



CONTAS

Minas receberá R\$ 8,7 bi em acordo relativo à Lei Kandir

Montante será repassado pelo governo federal ao Estado até 2037

A compensação de perdas financeiras decorrentes da Lei Kandir, pleito que figura entre as principais bandeiras da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), está prestes a ser iniciada. A União e os estados formalizaram, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), um acordo com o objetivo de reparar prejuízos provocados pela Lei Complementar 87, de 1996, a chamada Lei Kandir.

O acordo firmado no dia 15 deste mês, por meio do Fórum Nacional de Governadores, prevê a destinação, até 2037, de cerca de R\$ 8,7 bilhões a Minas, de um montante total de R\$ 65,6 bilhões a todos os entes da Federação.

Desde que a lei entrou em vigor, em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e quando o ministro do Planejamento era Antonio Kandir, Minas Gerais e os demais estados passaram a não recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre suas exportações, com impactos significativos, também, sobre as contas dos municípios.

A lei previa a compensação, pela União, das perdas causadas por essa renúncia fiscal, o que somente ocorreu até 2003. A estimativa é que, desde então, o prejuízo acumulado por Minas Gerais seja da ordem de R\$ 135 bilhões, segundo dados da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União, criada pela ALMG. Esse valor é relativo aos recursos que o Estado e os municípios exportadores deixaram de arrecadar desde a edição da norma.

Embora o repasse previsto, de R\$ 8,7 bilhões, ainda esteja abaixo dos valores a que Minas Gerais tem direito de receber, o acordo firmado representa uma relevante vitória do Estado e dos municípios mineiros, na avaliação do presidente da ALMG, deputado Agostinho Patrus (PV). "A destinação deste recurso representará fundamental alívio aos cofres públicos. Mesmo sendo distante do valor a que o Estado deveria receber, que é de R\$ 135 bilhões, conforme



Perda de Minas Gerais por conta das desonerações previstas na Lei Kandir é estimada em R\$ 135 bi

cálculos já apresentados, trata-se de uma conquista importante", afirma.

A isenção de impostos prevista na Lei Kandir recaiu sobre produtos primários e semielaborados, o que provocou grandes perdas para o Estado, sobretudo na cadeia de exploração e exportação do agronegócio e da mineração – que são a base da atividade econômica de Minas.

"Assumimos enfrentar um imenso desafio, que se arrastava por mais de 20 anos. É assim, sem medir esforços na defesa dos interesses de Minas, que a Assembleia trabalha. Uma etapa está superada, mas o empenho do Legislativo mineiro por compensações que são justas ao nosso Estado permanece", completa Agostinho Patrus.

Carta de Minas - Dentre as muitas ações realizadas pela ALMG neste contexto, destaca-se a Carta de Minas. O documento representa a maior mobilização já realizada no Estado em torno da compensação de perdas pela Lei Kandir. A carta teve adesão dos Poderes Executivo e Judiciário de Minas Gerais, do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública, diversos segmentos da sociedade, além de autoridades municipais, estaduais, federais e entidades de classe.

O documento, que reúne propostas de compensação de perdas ao Estado e aos

municípios, foi entregue pelo presidente Agostinho Patrus, em agosto de 2019, durante audiência em Brasília, ao ministro do STF, Gilmar Mendes, que é o relator do processo judicial referente ao caso.

Além da Carta de Minas, a ALMG promoveu diversas reuniões, campanhas e mobilizações em defesa de reparos às perdas provocadas pela lei, o que incluiu o movimento Sou Minas Demais, voltado a retomada da economia no Estado.

Embora editada em 1996, a Lei Kandir nunca foi regulamentada, mesmo com

determinação do próprio STF para isso. Os termos do acordo, apresentados pelo Fórum Nacional de Governadores ao ministro Gilmar Mendes, serão submetidos à análise do Congresso Nacional. "A Assembleia se mobilizou e uniu esforços de todos os setores da sociedade mineira em torno desta causa. Este acerto de contas atende, mesmo que em parte, a uma demanda histórica. Além disso, será fundamental neste momento de severas dificuldades financeiras", conclui o presidente Agostinho Patrus. (Com informações da ALMG)

LEGISLATIVO

Congresso discutirá adiamento das eleições

Brasília - O presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM-AP), afirmou ontem que deve ser criado um grupo de trabalho ou comissão especial de parlamentares para discutir, com a participação da Justiça Eleitoral, o adiamento das eleições municipais previstas para outubro.

O senador disse ter se reunido com o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), e o ministro Luís Ro-

berto Barroso, que assumirá a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na próxima segunda-feira (25), para conversar sobre a situação, em encontro que também contou com a presença de Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara dos Deputados.

"A gente tem acompanhado, nos últimos dias, essa aflição dos brasileiros em relação a esse problema de saúde pública", disse Alcolumbre. "E a preocu-

PREVIDÊNCIA

PBH envia à Câmara aumento na contribuição dos servidores municipais

Diante da proximidade do prazo-limite de 31 de julho para que todos os estados e municípios brasileiros se adequem a dispositivos da Emenda Constitucional 103 (Reforma da Previdência) e em razão das sanções previstas no caso de não aprovação da lei, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) encaminhou à Câmara Municipal um projeto de lei que altera de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-BH). O novo índice também vale para aposentados e pensionistas que recebem acima do teto do INSS (R\$ 6.101,06).

O projeto atende a dispositivo obrigatório do governo federal, que determina que a alíquota cobrada dos servidores de estados e municípios não poderá ser inferior à aplicada aos servidores da União, a não ser que o regime seja superavitário –, o que não é o caso de Belo Horizonte.

De acordo com o último cálculo atuarial (base 2018), o Fundo Financeiro do RPPS BH apresentou um déficit atuarial de R\$ 55,7 bilhões. Apenas no ano de 2019, o Tesouro Municipal teve que aportar um valor extra de R\$ 639 milhões para conseguir honrar o pagamento de todas as aposentadorias e pensões.

O projeto também prevê a recomposição do valor dos proventos, em cumprimento à determinação constitucional,

dos aposentados e pensionistas sem direito à paridade remuneratória, retroativos aos meses de janeiro de 2019 e de 2020.

Caso não seja aprovada a lei para adequação da alíquota até 31 de julho, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município será suspenso. Isso acarretaria o impedimento de transferência voluntária de recursos, da concessão de avais, das garantias e das subvenções pela União e da concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais a Belo Horizonte.

"A suspensão do CRP traria sérios impactos às receitas de Belo Horizonte, sobretudo em um momento tão particular e impactante em função da pandemia do Covid-19, que já prevê uma queda de arrecadação de R\$ 1 bilhão", disse o secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, André Reis.

Segundo o secretário, o Tesouro Municipal ainda terá que aportar uma quantidade considerável. "Para 2020, estima-se que o aumento da alíquota gerará uma arrecadação de R\$ 25 milhões, frente a um déficit de R\$ 831 milhões. Já para 2021, o déficit projetado é de praticamente 1 bilhão de reais, sendo que o alívio com o aumento da alíquota será de R\$ 50 milhões", informou o secretário. (Com informações da PBH)

AMANG BET LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que solicitou através do Processo Administrativo nº 545200657, a Licença Ambiental Simplificada - Classe 0 - LAS 0, para a atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rodovia BR-381 Fernão Dias S/N KM 490, Bairro Jardim Teresópolis, Betim/MG.

PALMEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.135.660/0001-50 por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 22.622/2020, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Classe 0, para a atividade E-04-01-4 loteamento do solo incluindo as obras de terraplenagem e obras de drenagem, localizada à Rua Dona Lúcia e Rua Vicentina M Alves, Loteamento denominado Chácaras Reunidas Guaraciaba, Betim, MG - CEP 32657210

SERVICIOS MEDICOS HOSPITALARES ALMEIDA E BYRRO LTDA CNPJ: 02.688.763/0001-00. Edital de Convocação: Ficam convocados os sócios da empresa Serviços Médicos Hospitalares Almeida e Byrro Ltda, CNPJ: 02.688.763/0001-00, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se em sua sede na Rua Joaquim de Figueiredo, n.º 157, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 22/06/2020, às 19:00hs, para a seguinte Ordem do Dia: A) Tomar conta dos administradores e deliberar sobre os balanços patrimoniais e os resultados econômicos, referente aos exercícios findos em 2019; B) Deliberar sobre a entrada e saída de sócios, com consequente alteração da cláusula 4.º DA CARTA SOCIAL; C) DISTRIBUIÇÃO DE SUA INTEGRALIZAÇÃO; D) Deliberar sobre a alteração da cláusula 10.º DO EXERCÍCIO SOCIAL; E) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso Encontram-se à disposição dos sócios, na sede administrativa da empresa, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76. Belo Horizonte, 05/05/2020. Mauro Luiz Rodrigues Coelho Jacome Diretor da Sociedade.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020
A MGJ torna público a abertura de prazo e alteração do Edital de Credenciamento, destinado ao credenciamento de empresas especializadas, inclusive empresa individual, devidamente registradas no CREA, para a contratação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para atividades de monitoramento e vistoria de obras, avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas. Os interessados poderão solicitar credenciamento com a entrega da documentação dentro do prazo de 01(um) mês, a contar de 20/05/2020. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL Nº 001/2020 e seus Anexos, no sítio da MGJ: www.mg.gov.br ou por meio da GELIC através do e-mail contratos@gmgjpart.com.br.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna público: I - O Ato Convocatório para o teste de aptidão física; II - O Ato Convocatório para os candidatos que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos); a comparecer, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo na forma do item 3.1.2.29. do Edital do Concurso. A integra das convocações contendo o nome dos candidatos, data, horário e local será divulgado nos endereços eletrônicos: www.dmae.mg.gov.br e www.gestaoedecursos.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais ASPRA/PMBM, Subten PM, Heder Martins de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade, mais especificamente, as previstas nos artigos 6º, 7º, inciso III, Art. 10º, Inciso I, artigo 11º, § 1º, § 3º, convoca seus sócios efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 05 (cinco) de junho de 2020, na Sede Campestre do Vera Cruz, cito à Rua Leopoldo Gomes 1380, com primeira chamada às 14hs, e segunda e última chamada às 14h30, do mesmo dia, no mesmo local, para tratar da seguinte pauta: 1. Alteração Estatutária para permitir que Diretores possam participar dos pleitos eleitorais e, desajando após o resultado retornar aos quadros da diretoria; 2. Considerando o estado de pandemia da Covid-19, o diretor administrativo deverá providenciar máscaras, álcool em gel para todos os participantes, e cuidar para que cada cadeira seja colocada a um metro de distância uma da outra, nas quadras cobertas do Vera Cruz, local da Assembleia Geral Extraordinária; 3. A Assembleia Geral Extraordinária somente deliberará sobre o tema do presente Edital.
Belo Horizonte-MG, 19 de maio de 2020.
Heder Martins de Oliveira, Subten PM
Presidente da ASPRA/PMBM

GESTHO - GESTÃO HOSPITALAR S/A
CNPJ nº 31.300.001-04
NIRE: nº 3130001429-1
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Conselho de Administração da GESTHO - Gestão Hospitalar S/A, ("Companhia"), em conformidade com o art. 17º, IV, do Estatuto Social da Companhia, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório Prof. Dr. Roberto Junqueira de Alencar do Hospital Belo Horizonte, localizado na Rua Leopoldo Gomes, nº 1380, 1º andar, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, em primeira convocação, às 14h30, do mesmo dia, no mesmo local, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Assambleia Geral Ordinária; a) Leitura, discussão e votação do relatório da administração e da prestação de contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro de 2019; b) Deliberar sobre os resultados do Balanço Geral do exercício de 2019; c) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da GESTHO e fixação da respectiva remuneração; d) Outros assuntos de interesse social. Nota: O Acionista poderá ser representado na assembleia, por procurador constituído há menos de um ano, que seja Acionista. Administrador da companhia ou Advogado.
Belo Horizonte, 15 de maio 2020.
Roberto Marchetti Mesquita
Presidente do Conselho de Administração da GESTHO - Gestão Hospitalar S/A
Eleito na AGO/AGE de 30.04.2019
Bleio Gestão 30.04.2019 a 29.04.2021

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A
CNPJ/MF - 17.185.786/0001-66 - JUCEMG - 3130003740-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
Data, hora e local: 28 de abril de 2020, às 15:00, na sede social da Companhia, situada na Rua Paraíba, n.º 124, Bairro Sarassi, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.130-145. **Ass: Ass Acionistas e Convocação** - 28 de abril de 2020, Guilherme Moreira Teixeira - Presidente da AGO; Alexandre Abreu Lobato - 1º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 2º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 3º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 4º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 5º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 6º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 7º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 8º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 9º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 10º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 11º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 12º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 13º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 14º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 15º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 16º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 17º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 18º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 19º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 20º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 21º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 22º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 23º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 24º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 25º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 26º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 27º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 28º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 29º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 30º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 31º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 32º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 33º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 34º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 35º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 36º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 37º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 38º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 39º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 40º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 41º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 42º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 43º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 44º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 45º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 46º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 47º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 48º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 49º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 50º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 51º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 52º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 53º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 54º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 55º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 56º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 57º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 58º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 59º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 60º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 61º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 62º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 63º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 64º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 65º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 66º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 67º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 68º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 69º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 70º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 71º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 72º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 73º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 74º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 75º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 76º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 77º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 78º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 79º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 80º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 81º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 82º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 83º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 84º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 85º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 86º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 87º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 88º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 89º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 90º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 91º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 92º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 93º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 94º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 95º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 96º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 97º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 98º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 99º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 100º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 101º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 102º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 103º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 104º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 105º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 106º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 107º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 108º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 109º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 110º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 111º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 112º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 113º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 114º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 115º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 116º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 117º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 118º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 119º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 120º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 121º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 122º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 123º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 124º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 125º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 126º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 127º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 128º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 129º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 130º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 131º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 132º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 133º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 134º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 135º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 136º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 137º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 138º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 139º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 140º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 141º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 142º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 143º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 144º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 145º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 146º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 147º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 148º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 149º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 150º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 151º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 152º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 153º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 154º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 155º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 156º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 157º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 158º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 159º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 160º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 161º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 162º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 163º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 164º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 165º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 166º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 167º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 168º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 169º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 170º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 171º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 172º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 173º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 174º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 175º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 176º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 177º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 178º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 179º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 180º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 181º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 182º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 183º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 184º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 185º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 186º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 187º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 188º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 189º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 190º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 191º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 192º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 193º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 194º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 195º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 196º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 197º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 198º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 199º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 200º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 201º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 202º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 203º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 204º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 205º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 206º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 207º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 208º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 209º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 210º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 211º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 212º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 213º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 214º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 215º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 216º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 217º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 218º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 219º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 220º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 221º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 222º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 223º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 224º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 225º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 226º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 227º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 228º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 229º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 230º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 231º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 232º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 233º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 234º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 235º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 236º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 237º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 238º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 239º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 240º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 241º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 242º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 243º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 244º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 245º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 246º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 247º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 248º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 249º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 250º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 251º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 252º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 253º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 254º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 255º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 256º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 257º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 258º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 259º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 260º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 261º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 262º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 263º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 264º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 265º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 266º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 267º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 268º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 269º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 270º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 271º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 272º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 273º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 274º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 275º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 276º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 277º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 278º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 279º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 280º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 281º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 282º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 283º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 284º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 285º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 286º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 287º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 288º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 289º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 290º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 291º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 292º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 293º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 294º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 295º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 296º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 297º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 298º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 299º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 300º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 301º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 302º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 303º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 304º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 305º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 306º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 307º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 308º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 309º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 310º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 311º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 312º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 313º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 314º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 315º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 316º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 317º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 318º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 319º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 320º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 321º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 322º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 323º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 324º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 325º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 326º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 327º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 328º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 329º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 330º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 331º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 332º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 333º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 334º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 335º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 336º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 337º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 338º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 339º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 340º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 341º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 342º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 343º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 344º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 345º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 346º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 347º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 348º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 349º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 350º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 351º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 352º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 353º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 354º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 355º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 356º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 357º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 358º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 359º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 360º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 361º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 362º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 363º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 364º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 365º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 366º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 367º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 368º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 369º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 370º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 371º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 372º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 373º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 374º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 375º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 376º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 377º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 378º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 379º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 380º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 381º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 382º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 383º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 384º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 385º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 386º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 387º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 388º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 389º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 390º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 391º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 392º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 393º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 394º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 395º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 396º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 397º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 398º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 399º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 400º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 401º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 402º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 403º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 404º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 405º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 406º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 407º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 408º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 409º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 410º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 411º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 412º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 413º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 414º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 415º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 416º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 417º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 418º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 419º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 420º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 421º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 422º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 423º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 424º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 425º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 426º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 427º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 428º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 429º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 430º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 431º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 432º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 433º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 434º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 435º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 436º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 437º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 438º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 439º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 440º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 441º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 442º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 443º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 444º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 445º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 446º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 447º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 448º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 449º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 450º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 451º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 452º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 453º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 454º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 455º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 456º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 457º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 458º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 459º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 460º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 461º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 462º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 463º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 464º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 465º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 466º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 467º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 468º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 469º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 470º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 471º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 472º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 473º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 474º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 475º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 476º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 477º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 478º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 479º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 480º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 481º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 482º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 483º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 484º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 485º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 486º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 487º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 488º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 489º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 490º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 491º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 492º Diretor Administrativo; Carlos Henrique Salgueiro - 493º Diretor Administrativo; Carlos Henrique